ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA R. C. A. CHAVES SILVA PARA O CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

A Documentação da empresa **R. C. A. CHAVES SILVA** foi recebida presencialmente de forma física, na data de 25 de setembro de 2025, para o CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 050501/2025, que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres, com o fornecimento de urnas mortuárias, destinado a atender às necessidades do Município de Bacabal/MA, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir do dia 20 de julho de 2025, conforme Edital.

I – HISTÓRICO

O Município de Bacabal iniciou, em 20/07/2025, o prazo para que as empresas interessadas na prestação dos serviços supracitados, encaminhassem documentação, conforme disposto no Item 3.1. do Edital de Credenciamento nº 002/2025, divulgado por meio do Aviso, no Diário Oficial do Município, no Jornal de Grande Circulação (Jornal Extra), no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, e no site da Prefeitura Municipal de Bacabal, na data de 16 de junho de 2025.

Em conformidade com o Item 7. do Edital de Credenciamento, o julgamento da documentação apresentada pela empresa **R. C. A. CHAVES SILVA** foi realizada pela área técnica requisitante, pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

O Agente de Contratação decide pelo credenciamento das empresas habilitadas, a partir de apurada análise do atendimento das exigências contidas no respectivo instrumento editalício, divulgando o resultado final do julgamento dos documentos de habilitação, e publica, conforme novas atualizações, a lista de empresas habilitadas no Credenciamento, ambos os resultados, no site da Prefeitura Municipal de Bacabal.

No caso de ser constatada irregularidade na documentação apresentada, comunica-se, por escrito, à Proponente, que tem, por sua vez, a possibilidadede reapresentar os documentos, desde que sanadas as irregularidades apontadas, conforme Item 7.3. do Edital de Credenciamento 002/2025.

II – DA DECISÃO

Após análise pela área técnica, conforme Relatório constante dos autos, e análise pela Equipe de Contratação, concluiu-se que a documentação enviada pela empresa **R. C. A. CHAVES SILVA, atendeu,** na forma constante no Edital de Credenciamento nº 002/2025, ***às exigências de regularidade jurídica e fiscal; qualificação econômico-financeira; documentos complementares e capacidade técnico-operacional,*** **restando HABILITADA PARA SER CREDENCIADA.**

Assim, nos termos do item 10. do respectivo Edital, caberá à Secretária Municipal de Assistência Social a Homologação do Credenciamento, objeto do presente Processo Administrativo nº 050501/2025, como medida prévia à celebração do correspondente Termo de Credenciamento com a empresa **R. C. A. CHAVES SILVA**.

O Municipio de Bacabal divulgará, em seu sítio eletronico, o julgamento dos documentos de habilitaçao objeto deste Processo.

Bacabal (MA), 07 de novembro de 2025.

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BACABAL
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20251107 Bacabal - MA, 07/11/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSÁVEL
Erika de Cássia Siqueira Lucena
Secretária Municipal de Administração
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br
Site: https://www.bacabal.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - Licitação
- ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Licitação

ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA R. C. A. CHAVES SILVA PARA O CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Documentação da empresa R. C. A. CHAVES SILVA foi recebida presencialmente de forma física, na data de 25 de setembro de 2025, para o CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 050501/2025, que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres, com o fornecimento de urnas mortuárias, destinado a atender às necessidades do Município de Bacabal/MA, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir do dia 20 de julho de 2025, conforme Edital.

I - HISTÓRICO

O Município de Bacabal iniciou, em 20/07/2025, o prazo para que as empresas interessadas na prestação dos serviços supracitados, encaminhassem documentação, conforme disposto no Item 3.1. do Edital de Credenciamento nº 002/2025, divulgado por meio do Aviso, no Diário Oficial do Município, no Jornal de Grande Circulação (Jornal Extra), no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, e no site da Prefeitura Municipal de Bacabal, na data de 16 de junho de 2025. Em conformidade com o Item 7. do Edital de Credenciamento, o julgamento da documentação apresentada pela empresa R. C. A. CHAVES SILVA foi realizada pela área técnica requisitante, pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio. O Agente de Contratação decide pelo credenciamento das empresas habilitadas, a partir de apurada análise do atendimento das exigências contidas no respectivo instrumento editalício, divulgando o resultado final do julgamento dos documentos de habilitação, e publica, conforme novas atualizações, a lista de empresas habilitadas no Credenciamento, ambos os resultados, no site da Prefeitura Municipal de Bacabal. No caso de ser constatada irregularidade na documentação

apresentada, comunica-se, por escrito, à Proponente, que tem, por sua vez, a possibilidade de reapresentar os documentos, desde que sanadas as irregularidades apontadas, conforme Item 7.3. do Edital de Credenciamento 002/2025.

II - DA DECISÃO

Após análise pela área técnica, conforme Relatório constante dos autos, e análise pela Equipe de Contratação, concluiu-se que a documentação enviada pela empresa R. C. A. CHAVES SILVA, atendeu, na forma constante no Edital de Credenciamento nº 002/2025, às exigências de regularidade jurídica e fiscal; qualificação econômico-financeira; documentos complementares e capacidade técnico-operacional, restando HABILITADA PARA SER CREDENCIADA. Assim, nos termos do item 10. do respectivo Edital, caberá à Secretária Municipal de Assistência Social a Homologação do Credenciamento, objeto do presente Processo Administrativo nº 050501/2025, como medida prévia à celebração do correspondente Termo de Credenciamento com a empresa R. C. A. CHAVES SILVA. O Município de Bacabal divulgará, em seu sítio eletronico, o julgamento dos documentos de habilitação objeto deste Processo. Bacabal (MA), 07 de novembro de 2025. RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS - Agente de contratação.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA LUCENA:47506350300

Assinado de forma digital por ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA LUCENA:47506350300
Dados: 2025.11.07 17:18:12 -03'00'